

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALTER CASIMIRO SILVEIRA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 01000500, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 01000500, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 13, o ato que exonou LEANDRO TEMOTE GONÇALVES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023."

No Decreto de 11 de abril de 2023, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, página 13, o ato que exonou MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2023."

No Decreto de 10 de abril de 2023, publicado no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 15, o ato que nomeou HUGO FIGUEIREDO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...HUGO FIGUEIREDO...", LEIA-SE: "...HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS..."

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 1712605-3, Assessora Especial, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Subsecretário de Administração Geral, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - Matr. nº 1710803-9, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme processo SEI 00014-00000581/2023-34.

JULIANA RIBEIRO BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula 1.692.662-5, para atuar como Executor e WESLEY ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 1.710.122-0, para atuar como Suplente, junto ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022, firmado entre a PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a Casa Civil e a Casa Militar, cujo objeto é alteração de representação do Distrito Federal (sub-rogação) no Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2020-SSPDF (40161768), transferindo-se, assim, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Casa Militar/Casa Civil do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura, em conformidade com Decreto distrital nº 44.030, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executiva de Contratos Especializados da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para atuarem no Contrato nº 05/2018, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular:

I - JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1430911-4, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Especializados;

II - WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, Diretor de Execução de Contratos de Estágio;

III - GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº 1.430.754-5, Gerente de Cadastro e Seleção de Contratos de Estágio;

IV - LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 282794-8, Gerente de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio; e

V - JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282738-7, Assessor.

Art. 2º Atribuir a JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1430911-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Executiva de Contratos Especializados da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, para atuarem no Contrato nº 42648/2021, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa TIM S/A, Processo nº 00040-00039522/2020-12, cujo objeto é a contratação de empresa por meio da modalidade de Registro de Preços, para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato:

I - JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.430.911-4, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Especializados;

II - THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7, Diretora de Execução de Contratos de Telecomunicações;

III - RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 281.543-5, Gerente de Acompanhamento de Contrato de Telecomunicações;

IV - ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula nº 1.430.843-6, Gerente de Controle de Contratos de Telecomunicações; e

V - JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282.738-7, Assessor.

Art. 2º Atribuir a JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.430.911-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, a servidora THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7.

Art. 3º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598,